



CÓPIA

OF. 005/2018/CODEL/OAB/MT
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 06 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Rui Ramos Ribeiro

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Ref.: Ausência de Cituação Processual no PJe dos JECs.

Excelentíssimo Presidente,

0051475-85.2018.811.0000
Protocolo Geral - TJMT
ADMINISTRATIVA
Data: 06/06/2018 14:21:21
Hora: 35884
No.: 51475/2018

Considerando a PORTARIA CONJUNTA N. 555/2017-PRES-CGJ, que dispõe acerca do cadastramento de pessoas jurídicas para recebimento de citações e intimações on-line necessariamente via Sistema PJe, a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso, neste ato, vem expor e requerer o que segue.

A OAB/MT vem recebendo denúncias de Advogados de empresas consideradas como grandes demandadas, cadastradas na forma prevista na Portaria n. 555/2017, acerca da ausência de citação eletrônica ou da expedição de citações sem observação de prazo razoável entre a citação e a data da audiência, de processos que tramitam no Juizado Especial Cível da comarca de Sinop, via sistema PJe, dentre eles:

- a) Processo n. 1005763-44.2017.8.11.0015
- b) Processo n. 1001422-38.2018.8.11.0015
- c) Processo n. 1000600-49.2018. 8.11.0015
- d) Processo n. 1001876-18.2018.8.11.0015

Nesse sentido, visando resguardar o direito ao contraditório, solicita sejam prestados esclarecimentos acerca do correto



procedimento referente às citações eletrônicas das empresas consideradas como grandes demandadas.

Ato contínuo, requer informações sobre as citações referentes aos processos acima mencionados, relatando:

- a) se foi expedida a citação;
- b) em caso positivo, a data da expedição;
- c) se houve ou não registro da ciência da parte Demandada;
- d) e qual o prazo existente entre a data da citação e a data da audiência.

Caso seja constatada qualquer falha na expedição ou na forma de se expedir tais comunicações, requer seja oficiado o Juizado Cível da Comarca de Sinop informando acerca do adequado procedimento para envio de citações eletrônicas e, se necessário, agendamento de treinamento com os servidores.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT

GONÇALO ADÃO DE ARRUDA SANTOS
Presidente da Comissão de Direito Eletrônico da OAB/MT

THALES DO VALLE BARBOSA ANJOS
Vice-Presidente da Comissão de Direito Eletrônico da OAB-MT